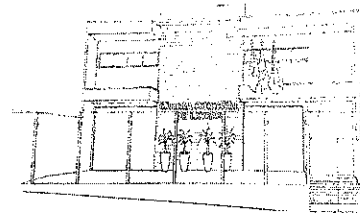


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 138/2024

**CONCEDE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO
SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO,
COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO
ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº
09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assistente Legislativo (Direito) da Câmara Municipal de Lavras, **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**, 2 (duas) diárias e ½ (meia), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Guaxupé/MG, no período de 11/12/2024 a 13/12/2024, para participação em evento intitulado “*Encontro da Rede Mineira de Escolas do Legislativo*”, que será realizado na Câmara Municipal de Guaxupé/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de dezembro de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente